



II – AGRADECER os serviços prestados pela supracitada servidora, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

RESENHA

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/000044720-00 – Ata de Registro de Preços nº 15/2023 do Pregão Eletrônico nº 09/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **SERVIÇOS DE BUFFET**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 890 (oitocentas e noventa) unidades. Fornecedor: QUALY NUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTACAO LTDA (CNPJ: 11.699.529/0001-61). Item 01 - Quantidade solicitada: 890 (oitocentas e noventa) unidades. Detalhamento do item:** Serviço Café da Manhã (Padrão Internacional e/ou Regional). Bebidas Variadas: suco de Frutas Naturais Variados – 300 MI ou 1 Copo G. Café – 200 MI ou 1 Xícara de Chá. Café com Leite – 250 MI ou 1 Xícara de Chá. Chocolate Quente ou Gelado – 300 MI ou 1 Copo G chás – 300 MI ou 1 xícara de chá. Pães Variados: Pão Baguete – 80 G ou 1 Und pão de queijo – 100 G ou 4 Und de 25 G ou 2 Und de 50 G. Pão com Tucumã – 80 G ou 1 Und de Pão Francês + 30 G de tucumã croissant – 80 G ou 1 Und M. Pão Integral 50 G ou 2 Fatias 25 G pão Frances – 50 G ou 1 Und. Pão de Forma – 50 G ou 2 Fatias. Frios Variados: Queijos variados – Minas Frescal - 40 G ou 1 Fatia G; Minas - 50 G ou 1 e ½ fatia; mussarela ou prato - 30 G ou 2 Fatias. Salames – 40 G ou 7 Fatias. Peito de Peru – 40 G ou 2 Fatias. Presunto – 40 G ou 2 Fatias. Doces variados: Bolo de tapioca – 100 G ou 1 fatia G. bolo de Milho – 100 G ou 1 Fatia G. Bolo de Macaxeira – 100 G ou 1 Fatia G. Bolo de Trigo ou Simples – 100 G ou 1 fatia M Bolo de Chocolate – 80 G ou 1 Fatia M. Frutas Variadas: Melancia – 150 G ou 1 Fatia G sem casca. Mamão – 100 G ou ½ Und P. Melão – 150 G ou 1 Fatia M. Abacaxi – 100 G ou 1 Fatia M. Uva – 60 G ou 8 Und. Kiwi – 70 G ou 1 Und. Pêra – 70 G ou 1 Und P. Morango – 70 G ou 1 Und P. Complementos: Banana Cozida – 75 G ou 1 Pedaco M. Banana Frita – 45 G ou 5 Fatias. Macaxeira Cozida – 120 G ou 2 Pedacos M. Pupunha Cozida – 100 G ou 4 Und P ou 2 Und G. Tapiocinha – 50 G ou 1 Und M. Salada de Frutas – 150 G ou 1 Copo M. Tucumã – 30 G ou 10 Fatias, no valor unitário de R\$ 28,99 (vinte e oito reais e noventa e nove centavos). Valor total da compra: R\$ 25.801,10 (vinte e cinco mil oitocentos e um reais e dez centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1298822 dos autos, assinada em 09/11/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 22 de fevereiro de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2023/000042591-00

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 019/2020-FUNJEAM**, firmado com a empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, relativo ao fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração G-SUITE, da fabricante Google, além do fornecimento do serviço de apoio na implantação da migração de contas de correio da Contratante para o Google, treinamento técnico na plataforma, e migração dos dados e das contas de correio, do Google para outro provedor ou de volta ao Data Center do CONTRATANTE em caso de término do contrato, atinente ao reajuste anual com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI-IPEA, cuja variação está compreendida no período de Setembro/2022 a Agosto/2023, sendo o índice acumulado aplicado de **2,82%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 61.950,00 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)**, correspondendo ao reajuste contratual, conforme valores unitários abaixo descritos:

Item	Descrição	Valor unitário reajustado
01	Licença Enterprise Plus	R\$82,91
02	Licença Enterprise Standard	R\$33,98